



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Processo nº SEI-2024-15002057

## 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15002057**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.031/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DA ATA:** É o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médicos hospitalares a fim de atender às unidades de saúde: Hospital Municipal da Japuíba, Serviços de Pronto Atendimento (SPAs), UPA infantil Agda Maria e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária **SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na AV. RUY FRAZÃO SOARES, N° 80 – SALA 202/203 – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO – CEP: 22793-074, inscrito no CNPJ nº **18.809.570/0001-92**, Tels.: (21) 2433-3930 ou (21) 2433.3256 e e-mail: [comercial@supplexco.com.br](mailto:comercial@supplexco.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Cláudio Marcellus Soares de Moura**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - IFP/RJ, e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 056/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.031/2024**, Processo Administrativo nº **2024-15002057**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 28/02/2026 e término em 27/02/2027.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Processo nº SEI-2024-15002057

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário de saúde

**CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:** Assinado de forma digital por  
CLAUDIO MARCELUS SOARES  
DE MOURA: [REDACTED]  
Dados: 2025.12.03 10:37:57  
-03'00'

**SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Cláudio Marcellus Soares de Moura  
Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.028/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0010/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**EMPRESA CONTRATADA:** JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

**OBJETO DA ATA:** É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de saneantes, indicadores químicos, indicadores biológicos, monitores de qualidade, marcadores de instrumentais, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais para expurgo para atender as necessidades da CME do Hospital Municipal da Japuiba.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO**, localizada na RUA PC VE-NÂNCIO NEIVA, 77- SALA 5 CENTRO - CABEDELO/PB CEP: 58.100-246, inscrito no CNPJ nº **22.077.847/0001 -07**, Tels.: (83) 99654-2142 e e-mail: *dantasdiniz@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 4XXXXX9 SSDS/PB e CPF nº 0XX.XXX.XX4-00, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 0010/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.028/2024**, Processo Administrativo nº **2024032419**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 17/01/2026 e término em 16/01/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, in-

clusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15002057**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.031/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**EMPRESA CONTRATADA:** SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DA ATA:** É o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médicos hospitalares a fim de atender às unidades de saúde: Hospital Municipal da Japuiba, Serviços de Pronto Atendimento (SPAs), UPA infantil Agda Maria e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária **SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na AV. RUY FRAZÃO SOARES, Nº 80 – SALA 202/203 – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO – CEP: 22793-074, inscrito no CNPJ nº **18.809.570/0001-92**, Tels.: (21) 2433-3930 ou (21)

2433.3256 e e-mail: comercial@supplexco.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Cláudio Marcellus Soares de Moura**, portador da Carteira de Identidade nº 05.XXX.XXX-6 - IFP/RJ, e CPF nº 8XX.XXX.XX7-49, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 056/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.031/2024**, Processo Administrativo nº **2024-15002057**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 28/02/2026 e término em 27/02/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00181/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025-15004827**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.023/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00181/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** **MAGISTRALLE PHARMA LTDA.**

**OBJETO DA ATA:** A presente Ata de o Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de medicamentos industrializados e manipulados, destinados a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, Sr.º Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária **MAGISTRALLE PHARMA LTDA**, localizada na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15.076, LOJA 168, VARGEM PEQUENA, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22.783-113, inscrito no CNPJ nº **16.686.340/0001-58**, Tels.: (21) 3570-0722 e (21) 98059-5720 e e-mail: **magistralle.comercial@hotmail.com**, neste ato representada pela Srª. **CRISTIANE JARDIM GUEDES**, portador da Carteira de Identidade nº 11.XXX.XXX-6, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX7-10, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 00181/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.023/2024**, Processo Administrativo nº **2025-15004827**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00181/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 13/12/2025 e término em 12/12/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS**